



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal da Administração

**SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 41/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E “CASA DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO”.**

### Dos Partícipes

Pelo presente Termo de colaboração a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, com sede na Praça Barão do Rio Branco s/nº, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Educação, **Felipe Elias Miguel**, portador do RG nº 33.902.754-X e CPF nº 298.202.098-03, doravante denominada SECRETARIA, e a **“Casa da Criança Santo Antônio”**, inscrita no CNPJ/MF 56.018.476/0001-04, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Ribeirão Preto, na Rua Padre Euclides nº 988, neste ato representada por seu Presidente Sr. **Luiz Roberto Lacerda dos Santos**, RG nº 3.072.237-8 e CPF nº 164.246.388-49, doravante denominada ENTIDADE, devidamente autuados no **Processo Administrativo nº 2017.044080-6**, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

### Cláusula Primeira – Do Objeto

1. O presente termo de rerratificação tem como objeto o **aditamento do valor pactuado conforme previsto em sua cláusula segunda, item 2.3.1., a prorrogação da vigência, conforme previsto em sua cláusula terceira e a alteração do código de dotação orçamentária.**

### Cláusula Segunda – Da Execução do Objeto

1. Pelo presente termo de rerratificação, a SECRETARIA repassará durante o exercício **13 (treze) parcelas no valor de até R\$ 108.190,00** (cento e oito mil, cento e noventa reais) mensais, total de até **R\$ 1.406.470,00** (um milhão, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e setenta reais), para despesas de custeio e auxílio, os repasses serão mensais. A 13ª parcela será creditada no mês de novembro/2022:

Educação	Atendimento	Per Capita	Anual
Creche	155	R\$ 698,00	R\$ 1.406.470,00



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal da Administração

### Cláusula Terceira – Da Vigência

1. Pelo presente termo de rerratificação, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses**, a partir de seu vencimento em 31/12/2021, vigência de 01/01/2022 à 31/12/2022, mantendo-se o mesmo critério de contagem.

### Cláusula Quarta – Classificação da Dotação Orçamentária

1. Pelo presente termo de rerratificação, a codificação institucional e orçamentária será incluída nas seguintes dotações nº:

- 02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39 e
- 02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.4.4.50.39.

### Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas

1. Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

O Plano de Trabalho correspondente ao novo exercício, com as readequações e devida aprovação pela autoridade competente, faz parte integrante do presente instrumento.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 13 de dezembro de 2021.

**Felipe Elias Miguel**  
*Secretário Municipal da Educação*

**Cristiano Luis de Brito**  
*Gestor da Parceria – CPF nº 117.962.628-11*

**Luiz Roberto Lacerda dos Santos**  
*Casa da Criança Santo Antônio*

1. **Simone Mondy Garbelini**  
*Departamento de Administração Geral*

2. **Luciana Lopes Chagas**  
*Departamento de Administração Geral*





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Organização da Sociedade Civil Parceira: Casa da Criança Santo Antônio.

Termo de Colaboração nº 41/2018 – Processo Administrativo nº 2017.044080-6.

Objeto: atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2022.

Valor do Repasse: R\$ 1.406.470,00.

Exercício: 2022.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 13 de dezembro de 2021.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

## AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luiz Roberto Lacerda dos Santos.

Cargo: Presidente.

CPF: 164.246.388-49.

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Felipe Elias Miguel.

Cargo: Secretário Municipal da Educação.

CPF: 298.202.098-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

### **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Luiz Roberto Lacerda dos Santos.

Cargo: Presidente.

CPF: 164.246.388-49.

Assinatura: \_\_\_\_\_



**LICITAÇÕES E CONTRATOS****Administração**

Secretaria Municipal da Administração

**EXTRATO****SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 41/2018  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044080-6**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Casa da Criança Santo Antônio.

Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2022.

Da Execução do Objeto: Valor total repassado passa ser R\$ 1.406.470,00.

Da Vigência: Prorroga-se 12 meses, vigência no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelos códigos nº 02.07.15.12.365.20201.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39 e 02.07.15.12.365.20201.2.0011.01.210.0000.4.4.50.39.

**EXTRATO****SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 42/2018  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044151-9**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Sociedade Espírita Benedito Rosa de Jesus - Creche Benedito Rosa de Jesus.

Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2022.

Da Execução do Objeto: Valor total repassado passa ser R\$ 734.994,00.

Da Vigência: Prorroga-se mais 12 meses, vigência no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39.

**EXTRATO****SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 43/2018  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044156-0**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Centro Espírita Aprendizizes do Evangelho.

Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2022.

Da Execução do Objeto: Valor total repassado passa ser R\$ 771.290,00.

Da Vigência: Prorroga-se mais 12 meses, vigência no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39.

**EXTRATO****SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 45/2018  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044158-6**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Lar Irmã Izolina.

Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2122.

Da Execução do Objeto: Valor total repassado passa ser de

R\$ 734.994,00.

Da Vigência: Prorroga-se mais 12 meses, vigência no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Classificação da Dotação Orçamentária: repasse suportado pelo código nº 02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39.

**EXTRATO****SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 46/2018  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044157-8**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Sociedade Beneficente Vinte e Cinco de Dezembro - Lar Escola da Criança Vinte e Cinco de Dezembro. Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2022.

Da Execução do Objeto: Valor total repassado passa ser R\$ 1.306.656,00.

Da Vigência: Prorroga-se mais 12 meses, vigência no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39.

**EXTRATO****SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 47/2018  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044203-5**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Creche Bom Jesus da Esperança.

Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2022.

Da Execução do Objeto: Valor total repassado passa ser R\$ 589.810,00.

Da Vigência: Prorroga-se mais 12 meses, vigência no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelo código nº 02.07.35.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39.

**EXTRATO****SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2018  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044200-0**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Associação Assistencial Maria de Nazaré.

Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2022.

Da Execução do Objeto: Valor total repassado passa ser R\$ 535.366,00.

Da Vigência: Prorroga-se mais 12 meses, vigência no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Classificação da Dotação Orçamentária: Repasse suportado pelos códigos nº 02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39 e 02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.4.4.50.39.

**EXTRATO****SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50/2018  
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.044065-2**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Unificação Kardecista de Ribeirão Preto - Creche Vovó Meca.

Objeto: Atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria